

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos exercícios de 2003.

17 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012491936

#### ALCABRI — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1639/050429; identificação de pessoa colectiva n.º 506091872; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 01/050607.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do pacto quanto ao artigo 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

##### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma ALCABRI — Sociedade Imobiliária, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede em Rua de Calouste Gulbenkian, 6, 1.º, esquerdo, lugar e freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012522122

#### ROMTUGAL — CONSTRUÇÕES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1582/041129; identificação de pessoa colectiva n.º 507162668; número e data da apresentação: DC-13/050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

18 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012491995

#### CHINA DO SÉCULO XXI — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1631/050415; identificação de pessoa colectiva n.º 505324695; número e data da apresentação: DC-4/050630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

19 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012522092

#### CHINA DO SÉCULO XXI — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1631/050415; identificação de pessoa colectiva n.º 505324695; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 03/050519.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do pacto quanto ao artigo 1.º que passa a ter a seguinte redacção:

##### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma China do Século XXI — Importação e Exportação, L.<sup>da</sup>, com sede na Estrada Nacional n.º 10, ao quilómetro n.º 107, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Abril de 2006 — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012522114

#### ASIA DIRECT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1560/040907; identificação de pessoa colectiva n.º 506624250; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 06/051213.

Certifico que foi feita a dissolução e encerramento da liquidação. Data de encerramento das contas: 12 de Dezembro de 2005.

17 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012491979

#### A. E. N. PIMENTA, UNIPessoal, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1383/030203; identificação de pessoa colectiva n.º P 506458024; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/030203.

Certifico que por António Eduardo Nogueira Pimenta, casado com Mariana Marques Possante Pimenta, na comunhão de adquiridos, residente na Quinta Portão de Ferro, lote 96, Benavente, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

##### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma A. E. N. Pimenta, Unipessoal, L.<sup>da</sup>  
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de D. Maria Luísa Azevedo Borralho, 16, freguesia e concelho de Benavente.

##### ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de artigos de desporto, campismo, caça, pesca, lazer, vestuário, malas e acessórios.

##### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

##### ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único, ficando desde já, nomeado gerente, com ou sem remuneração conforme ele decidir.  
2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção do gerente.

##### ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

##### ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

##### Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de, custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social.

Está conforme o original.

10 de Abril de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012491723

#### SEC — FAJARDA SECAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CEREAIS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1466/031027; identificação de pessoa colectiva n.º 503952486; número e data da apresentação: DC-1/051123.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

11 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*.  
2012491847